



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 162, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre liberação de lotes caucionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA EM EXERCÍCIO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam liberados os lotes do Loteamento denominado RESIDENCIAL ZICO MARCOLINO abaixo caucionados pela firma N Z N Empreendimentos Imobiliários LTDA., tendo em vista o atendimento da execução das obras de infraestrutura, um total de 22 (vinte e dois) lotes:

- lote n.º 01 da quadra A com área de 604,43 m², Matrícula n.º 11.441; lote n.º 02 da quadra A com área de 695,33m², Matrícula n.º 11.442; lote n.º 03 da quadra A com área de 749,56 m², Matrícula n.º 11.443; lote n.º 04 da quadra A com área de 791,66 m², Matrícula n.º 11.444; lote n.º 05 da quadra A com área de 821,97 m², Matrícula n.º 11.445; lote n.º 06 da quadra A com área de 840,73 m², Matrícula n.º 11.446; lote n.º 07 da quadra A com área de 840,51 m², Matrícula n.º 11.447; lote n.º 08 da quadra A com área de 818,95 m², Matrícula n.º 11.448; lote n.º 09 da quadra A com área de 781,56 m², Matrícula n.º 11.449; lote n.º 10 da quadra A com área de 729,73 m², Matrícula n.º 11.450; lote n.º 11 da quadra A com área de 651,33 m², Matrícula n.º 11.451; lote n.º 01 da quadra C com área de 682,78 m², Matrícula n.º 11.469; lote n.º 02 da quadra C com área de 1.325,02 m², Matrícula n.º 11.470; lote n.º 03 da quadra C com área de 1.184,23 m², Matrícula n.º 11.471; lote n.º 04 da quadra C com área de 1.020,64 m², Matrícula n.º 11.472; lote n.º 05 da quadra C com área de 870,93 m², Matrícula n.º 11.473; lote n.º 06 da quadra C com área de 581,52 m², Matrícula n.º 11.474; lote n.º 07 da quadra C com área de 551,39 m², Matrícula n.º 11.475; lote n.º 08 da quadra C com área de 566,14 m², Matrícula n.º 11.476; lote n.º 09 da quadra C com área de 806,99 m², Matrícula n.º 11.477; lote n.º 01 da quadra P com área de 255,61 m², Matrícula n.º 11.729; lote n.º 02 da quadra P com área de 256,78 m², Matrícula n.º 11.730.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 17 de setembro de 2015.

ERSO DOGNANI

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - ex.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 17/09/15

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
n.º 1601 de 19/09/15